

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 043/2025

Processo: 051/25

Matéria: Projeto de Lei Legislativo n.º 007/25

Autor: Ver. João Gabriel da Silva

Data: 15/07/2025

Relator: Ver. Altemir Moccelin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 007/25, de autoria do Ver. João Gabriel da Silva, o qual “dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva reger a inauguração de obras públicas em nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 31 de julho de 2025.


Ver. Altemir Moccelin

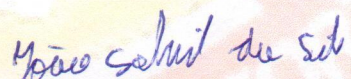
Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Novello


Ver. João Gabriel da Silva

